Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 130/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srª TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, conforo Protocolo nº 864/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM26 DE SETEMBRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO - Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de setembro de 1.995

REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI

- Secretária de Administração -